



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 15 DE 15 DE MAIO DE 2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Municipal nº 823, de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo e adota outras providências.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 021/2023, datado de 25/04/2023, referente ao requerimento de progressão por titularidade e qualificação profissional realizado pela servidora.

CONSIDERANDO o levantamento e parecer favorável da Comissão Gestora do PCCV, datado de 10 de maio de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora **ROSECLER DA SILVA**, matrícula nº **002, Jardineiro A-2**, efetivo do quadro do SISPREV, na estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).

Art. 2º - A servidora fica Promovida e Enquadrada funcionalmente, para Jardineiro A-9, a partir desta data.

Art. 3º - DETERMINAR que a Diretora Administrativo e Financeiro proceda com as anotações que se fizerem necessárias na ficha funcional da servidora efetiva referente a este ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 15 de maio de 2023.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021